

localizada às proximidades do lago da usina hidrelétrica de Tucuruí.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, devolvendo-se os autos à Promotoria de Justiça de origem, para o devido acompanhamento do Termo de Ajustamento de Conduta, para que o órgão ministerial aguarde a total construção da nova estrutura da EMEF Santo Antonio para, somente após, encaminhar os autos para homologação de arquivamento deste Colegiado, se for o caso. DETERMINOU que a Secretaria do CSMP dê ciência ao órgão Correccional para efeito de supressão da produtividade do membro envolvido na finalização do procedimento.

2.5.5. Processo 000244-012/2015

Requerente: Ismael Pinheiro Costa
Requerido: Dionísio Pinheiro Costa

Origem: PJ de Limoeiro do Ajuru

Assunto: Apurar regularidade na concessão de uso de terreno de marinha.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO CONHECEU e NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, devendo os autos serem devolvidos para arquivamento no âmbito da Promotoria de Justiça de origem, uma vez que não há necessidade de homologação por parte deste Egrégio Conselho Superior de arquivamento de mera Notícia de Fato.

2.5.6. Processo 000061-110/2014

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará
Requerido: Força Sindical do Estado do Pará

Origem: PJ de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial

Assunto: Apuração finalística das contas no ano calendário 2011.

Item adiado, a pedido do Conselheiro Relator.

2.5.7. Processo 000584-450/2015

Requerente: D.S.
Requeridos: E.J.; M.H.

Origem: 1ª PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Assunto: Apurar denúncias efetuadas ao Disque 100 sob os nºs 359483, 358600 354422 referentes a negligência contra crianças

Item adiado, a pedido do Conselheiro Relator.

2.5.8. Processo 000004-112/2016

Requerente: W. S. G.; R. P. G.
Requerido: R. P. G.

Origem: 3ª PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos e de Acidentes de Trabalho

Assunto: Apurar denúncia de falta de leito para pessoa idosa com câncer de pulmão.

Item adiado, a pedido do Conselheiro Relator.

2.5.9. Processo 000332-125/2016

Requerente: M. I. S.; M. S. P.

Requerido: Secretaria de Saúde do Município de Belém - SESMA

Origem: 3ª PJ das Pessoas com Deficiência, Idosos e de Acidentes de Trabalho da Capital

Assunto: Apurar denúncia de negligência com pessoa idosa internada Hospital do Pronto Socorro Municipal de Belém

Item adiado, a pedido do Conselheiro Relator.

2.5.10. Processo 000809-112/2014

Requerente: S. B. F. C.

Requerido: Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA

Origem: 2ª PJ das Pessoas com Deficiência, Idosos e de Acidentes de Trabalho da Capital

Assunto: Apurar não fornecimento de medicamento para tratamento de câncer a pessoa idosa

Item adiado, a pedido do Conselheiro Relator.

2.5.11. Processo 000095-012/2016

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará
Requerido: Caiba Indústria e Comercio S/A

Origem: 8ª PJ de Santarém

Assunto: Apurar denúncia de funcionamento irregular da Olaria Caiba, que estaria causando poluição atmosférica decorrente da emissão de fumaça

Item adiado, a pedido do Conselheiro Relator.

2.5.12. Processo 000311-440/2015

Requerente: Rafaela de Barros Cordovil Raimunda
Margarete de Barros Cordovil Buchi Daniel Buchi

Requerido: Município de Ananindeua

Origem: 2ª PJ de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Ananindeua

Assunto: Apurar denúncia de irregularidades e transtornos causados por obra na Rua da Providência, Bairro Icuí-Guajarará, em Ananindeua

Item adiado, a pedido do Conselheiro Relator.

2.5.13. Processo 000104-125/2014

Requerente: Sindicato dos Trabalhadores em Educação

Publica do Pará - SINTEPP

Requerido: Secretaria Municipal de Educação - SEMEC
Origem: 1ª PJ Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos

Assunto: Apurar denúncia de que trabalhadores da comunidade escolar da UP Carmelândia estariam sendo constrangidos com ameaça arbitrária de "despejo".

Item adiado, a pedido do Conselheiro Relator.

2.5.14. Processo 000085-111/2015

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará; A Coletividade

Requerido: O Estado

Origem: 2ª PJ do Consumidor

Assunto: Apurar denúncia de precariedade no serviço de transporte público no Distrito de Outeiro.

Item adiado, a pedido do Conselheiro Relator.

2.5.15. Processo 000225-151/2014

Requerente: Denúncia Anônima

Requerido: L. R. S. V.

Origem: 6ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar denúncia de nepotismo e privilégio dispensados a professores do Instituto de Educação Estadual do Pará - IEPP

Item adiado, a pedido do Conselheiro Relator.

3. Comunicação de Vagas.

5.1. O Egrégio Conselho Superior **TOMOU CONHECIMENTO** da existência de vagas e **DECIDIU** pela abertura de editais para os seguintes cargos:

01 (uma) vaga para remoção na 3ª entrância: 2ª PJ DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA (MERCIMENTO).

01 (uma) vaga para remoção na 2ª entrância: 2ª PJ DE MOJU (MERCIMENTO).

03 (três) vagas para remoção na 1ª entrância: PJ DE MOCAJUBA (ANTIGUIDADE), 2ª PJ DE NOVO PROGRESSO (MERCIMENTO) e 2ª PJ DE CANAÃ DOS CARAJÁS (ANTIGUIDADE)

4. O que ocorrer.

Não houve registro.

Belém-PA, 29 de agosto de 2016.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior

Protocolo 1005442

AVISO Nº. 033/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital nº 19/2013-MP/PA, de 8/7/2013, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 9/7/2013 e o Edital nº 18/2013-MP/PA, de 20/6/2013, publicado no DOE de 21/6/2013, que tornou público o resultado final do concurso, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso de Ingresso para Cargos Efetivos de Nível Superior do Ministério Público do Estado do Pará, relacionados no anexo I deste Aviso, para apresentarem obrigatoriamente a documentação constante do Anexo II deste aviso, no Departamento de Recursos Humanos, localizado no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo, nº 100 (em frente à Praça Felipe Patroni), no horário de 14h às 17h, sob pena de ser considerado desistente, conforme o disposto no item 15.5 do Edital nº 001/2012-MP/PA, de 21/7/2012. Belém, 31 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO - ANALISTA DE SISTEMA - DESENVOLVIMENTO - REGIAO ADM BELEM I

057913, ROGERIO AUGUSTO SOUZA LOPES, 66.75, 20

ANEXO II

Apenas os candidatos classificados e aprovados, relacionados no Anexo I deste Aviso, deverão comparecer para a entrega dos documentos abaixo relacionados no Ministério Público do Estado do Pará (Departamento de Recursos Humanos), na Rua João Diogo, 100- Cidade Velha -Belém/PA CEP: 66015-165 ou enviá-los via Correios-Sedex. Caso a forma de envio seja por meio dos Correios-Sedex, os documentos, que sejam cópias, deverão ser autenticados.

Documentos obrigatórios exigidos no item 15.6 do Edital nº 001/2012-MP:

01. Folhas corridas da justiça comum (federal e estadual) e da justiça militar (federal e estadual), expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local (ais) de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos. As certidões (originais) deverão abranger ações penais;

02. Atestados (originais) de antecedentes das polícias federal e estadual;

03. Título de eleitor e do comprovante de votação no último pleito eleitoral, nos dois turnos, se for o caso (original e cópia);

04. CPF (original e cópia)

05. Prova de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);

06. Instrumento de mandato, contendo poderes e finalidades específicos, para apresentar a documentação exigida, se for o caso;

07. Certidão de comprovação de servidor público, se for o caso;

08. Atestado de saúde física e mental, onde conste que o (a) candidato (a) está apto ao exercício do cargo público a que concorre (originais);

09. *Curriculum Vitae*, conforme modelo do anexo V, do Edital nº 001/2012-MP, com as devidas comprovações (original e cópia), com a inclusão de e-mail para contato;

10. Declaração sob as penas da lei que não responde a processo administrativo disciplinar ou nem tenha sido condenado com a pena de demissão simples ou a bem do serviço público, destituição de cargo ou função comissionada e rescisão de contrato temporário por falta funcional grave prevista nos regimes jurídicos de servidores públicos (modelo do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);

ANEXO II

Documentos para apresentar até o dia da posse:

11. RG (original e cópia);

12. Cadastro PIS/PASEP;

13. Certificado de escolaridade (original e cópia) exigida para o cargo;

14. 3 (três) fotos 3x4;

15. Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH (original);

16. Comprovante de residência (original e cópia);

17. Certidão de casamento (original e cópia) ou união estável (original e cópia), se for o caso;

18. Certidão de nascimento dos dependentes (original e cópia), se houver;

19. Declaração de que não participa de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício de comércio, nos termos do art. 178, VII e IX da Lei Estadual nº 5.810/1994 (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);

20. Declaração negativa de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);

21. Declaração de bens (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II) ou apresentação da fotocópia do Imposto de Renda;

22. Declaração de parentesco (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);

23. Declaração de vedação ao exercício da advocacia, se for o caso (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II).

Protocolo 1005674

PORTARIA Nº 029/2016- CGMP/PA

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público - art. 17, *caput* da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e art. 30, *caput* da Lei Complementar nº 057/2006, de 06 de julho de 2006 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 17, I da Lei nº 8.625/93 e 37, II e 162 da LCE nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correições, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar inspeções ordinárias nos cargos das Promotorias de Justiça dos municípios de IPIXUNA do Pará, Paragominas, Ulianópolis, Dom Eliseu e Rondon do Pará, como forma da atuação de fiscalização e orientação deste Órgão Correccional; bem como visando cumprir com o calendário das inspeções previstas para o corrente ano, e ainda da necessidade de realizar Avaliação do período de Estágio Probatório dos Membros deste *Parquet* que nesta condição se encontram no exercício dos cargos acima mencionados, estando este Corregedor-Geral impossibilitado de executar tal procedimento em razão da necessidade de serviço;

RE SOL VE:

I - DELEGAR, nos termos do art. 164, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº 057, de 06.07.2006, ao Promotor de Justiça de 3ª entrância, Exmo. Sr. Dr. **LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO**, funções específicas para, na qualidade de Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, realizar **Inspeções Ordinárias** nos cargos das Promotorias de Justiça dos municípios de IPIXUNA do Pará, Paragominas,